CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 29

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor M.M. Juiz da Quinta Zona Eleitoral no sentido de Sua Excia. designar um Funcionário do Cartório Eleitoral da Quinta Zona, para prestar serviço em fim de Semana na Sede do Município e no futuro Município de Carapicuiba, como PREPARADOR ELEITORAL.

Encarecemos que o presente requerimento funda-se na necessidade premente de qualificação e transferencia eleitorais para o pleito de 22 de novembro de 1.964, isto em atenção ao grande numero de trabalhadores residentes nas áreas ora solicitadas e não poderem dispor de tempo e condições para locomoverem-se até o **Cartorio da Quinta Zona.**

Sala das Sessões, 9 de março de 1.964.

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA

Oficiar.
Am 7: 9/3/64